

PDV RFFSA

<b>Público Elegível</b>	<b>372 empregados da extinta RFFSA (100% do quadro)</b>
<b>Desligamento</b>	A pedido
<b>Indenização Variável (Incentivo)</b>	<b>15 vezes a remuneração</b> (será considerada para efeito de cálculo da indenização a última remuneração recebida pelo empregado no mês anterior à data do seu desligamento)
<b>Direitos trabalhistas</b>	O empregado que aderir ao PDV fará jus aos direitos trabalhistas e previdenciários previstos no caso do desligamento, a saber: Remuneração dos dias trabalhados no mês; Férias vencidas e/ou proporcionais; Acréscimo constitucional de férias (1/3 da remuneração mensal); 13º salário proporcional
<b>Período de desligamento</b>	30 dias a contar da data de publicação no DOU